



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.09/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho do corrente ano é destinado a celebração religiosa - COSPUS CHRISTI, constituindo, portanto, feriado nacional;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas de governo e, ainda, de cada Poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 20 de junho (sexta-feira) do corrente ano no Poder Legislativo Municipal de Dores do Turvo/MG.

Art. 2º. Havendo interesse público relevante ou convocação para reunião extraordinária, fica automaticamente revogado o ponto facultativo previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dores do Turvo/MG, 18 de junho de 2025.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000
Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460